



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro – Maria da Fé/MG – Fone: (35) 3662.1463

licitacao@mariadafe.mg.gov.br - www.mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 116/2024, COMPRA DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA TERAPEUTICA ESPECIALIZADA.

Aos onze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, em conformidade com a Portaria nº 09/2024, de 15 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros da equipe Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o Art. 75, inciso "II", Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de clínica terapêutica especializada em acolhimento e tratamento de paciente dependente químico (drogas ilícitas), para internação de Pedro Henrique Moreira Martins, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A clínica especializada que acolherá o paciente será: **Instituto Romam Cabral – Diego de Cabral Apparicio**, inscrito no CNPJ nº 22.388.032/000149, situado na avenida Dr. Pereira Barbosa, nº446, bairro Areão na cidade de Taubaté/SP, cujo valor total da internação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A dispensa se faz necessária, tendo em vista o atendimento à solicitação da Secretária de Saúde, conforme Ofício nos autos do processo. A presente Dispensa baseia-se no art. 75, inciso II e atualizações posteriores. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por
ADVº CARLOS ALBERTO
LEMES - CPF:855.150.356-15
Dados: 2024.10.22 09:11:24
-03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva S. Mendonça
Membro suplente da C.P.L